



## RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 26 DE JUNHO DE 2012

*“Dispõe sobre a Aprovação do Programa Institucional de Pré-Iniciação Científica da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2012, e

**CONSIDERANDO** a existência das Resoluções 014, 015, 016 e 017 de 2006, que criam os Cursos de Extensão Pré-iniciação Científica Mirim em Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Programa de Extensão que atendam aos cursos Mirins, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os alunos da Educação Básica,

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Universidade é fortalecer a Educação Básica, trazendo o aluno desse nível de ensino para o universo acadêmico, encurtando a distância entre Educação Básica e a Universidade;

**CONSIDERANDO** o incentivo à pesquisa e à produção acadêmico-científica dos alunos em formação docente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa Institucional de Pré-iniciação Científica – PIPIC, da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário